



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.713/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº **202010000242691**,

DECRETA:

Art. 1º – A Comissão Especial de Direitos Humanos deste Tribunal de Justiça será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Dra. **LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Dr. **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – Dra. **FLÁVIA MORAIS NAGATO DE ARAÚJO ALMEIDA**, Juíza de Direito e representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO;

IV – Dr. **MARCELO MACHADO DE CARVALHO MIRANDA**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

V – Dr. **ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA**, Advogado e representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO;

VI – Dr. **TAIRO BATISTA ESPERANÇA**, Defensor Público do Estado de Goiás;

VII – Dr. **GYLSON MARIANO FERREIRA**, Delegado de Polícia do Estado de Goiás;

VIII – **MICHELLA RODRIGUES PIRES BANDEIRA**, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;

IX – **CRISTIANA MARIA DE ABREU PEREIRA**, Vice-Presidente para Assuntos Administrativos do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás - SINDJUSTIÇA.

Art. 2º – Revoga o Decreto Judiciário nº 1.290/2021 e suas alterações.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 755748944909 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691 (Evento nº 272)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2023 às 08:59

